



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**

01 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta  
02 minutos, na sala de reunião da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, localizada na  
03 Reitoria do Campus Paricarana, da Universidade Federal de Roraima, estiveram presentes na  
04 reunião extraordinária da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,  
05 doravante referenciado como CENS/CEPE, os conselheiros Professora Lucianne Braga  
06 Oliveira Vilarinho, como presidente; e Prof<sup>ª</sup>. Susset Guerra Jiménez (suplente), do CCT;  
07 Prof<sup>ª</sup>. Bianca Jorge Sequeira Costa (titular), do CCS; Prof<sup>ª</sup>. Nívia Pires Lopes (titular), do  
08 CCA; Prof<sup>ª</sup>. Daniela Cavalcante dos Santos Campos (titular), da EAGRO, e a Técnica  
09 Mayara Nunes Cardoso (titular), como membros, convocados por meio da **CONVOCAÇÃO**  
10 **Nº 008/2018 - CENS/CEPE, de 13 de setembro de 2018.** A convocação foi feita para tratar  
11 da seguinte pauta: **Primeiro item:** Aprovação da Ata da reunião extraordinária de 17 de  
12 setembro de 2018; **Segundo item:** Apreciação do **Processo nº 23129.013092/2018-26**, que  
13 trata sobre a Proposta de alteração da Resolução nº 012/2005-CEPE, que dispõe sobre as  
14 provas de nivelamento em Língua Inglesa, Francesa e Espanhola. (Relatoria: conselheira  
15 Daniela Cavalcante dos Santos Campos); **Terceiro item:** Apreciação do **Processo nº**  
16 **23129.0012285/2018-87**, que trata sobre o desligamento do Curso de Química da discente  
17 Rita Pereira da Silva Soares. (Relatoria: conselheira Daniela Cavalcante dos Santos Campos);  
18 **Quarto item:** Apreciação do **Processo nº 23129.010719/2018-77**, que trata sobre a Mudança  
19 de oferta do vestibular 2019 do Curso de Tecnologia em Agroecologia. (Relatoria:  
20 conselheira Nívia Pires Lopes); **Quinto item:** Apreciação do **Processo nº**  
21 **23129.012209/2018-05**, que trata sobre o desligamento do Curso de Agronomia da discente  
22 Debora de Souza Demetrio. (Relatoria: conselheira Bianca Jorge Sequeira Costa); **Sexto**  
23 **item:** Apreciação do **Processo nº 23129.012181/2018-82**, que trata sobre o desligamento do  
24 Curso de Agronomia do discente Warllen Engler Martins da Silva. (Relatoria: conselheira  
25 Bianca Jorge Sequeira Costa); **Sétimo item:** Apreciação do **Processo nº 23129.012196/2018-**  
26 **65**, que trata sobre o desligamento do Curso de Agronomia da discente Vanessa Rodrigues de  
27 Moraes. (Relatoria: conselheira Mayara Nunes Cardoso); **Oitavo item:** Apreciação do  
28 **Processo nº 23129.012286/2018-60**, que trata sobre o desligamento do Curso de Agronomia  
29 da discente Inaira Leoni de Souza. (Relatoria: conselheira Mayara Nunes Cardoso); **Nono**  
30 **item:** Apreciação do **Processo nº 23129.015244/2018-83**, que trata sobre o Requerimento de  
31 recurso referente a desligamento do Curso de Secretariado Executivo da discente Patricia  
32 Braga Rodrigues. (Relatoria: Conselheiro Gustavo Xavier Prestes); e **Décimo item:**  
33 Apreciação do **Processo nº 23129.012289/2018-76**, que trata sobre o desligamento do Curso  
34 de Agronomia da discente Maria das Dores Lima da Silva. (Relatoria: Conselheiro Gustavo  
35 Xavier Prestes). Após dar as boas vindas aos conselheiros, a presidente leu a pauta e colocou  
36 em votação a pauta apresentada e, neste ponto, antes da discussão da pauta, A Conselheira  
37 Bianca Costa solicitou que a sua relatoria fosse primeiro, pois, a mesma teria que participar  
38 de uma audiência. A presidente sugeriu que a ata fosse considerada ao final da reunião. Desse  
39 modo, a presidente colocou em votação a aprovação da pauta, que, por sua vez, obteve três  
40 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, tendo sido aprovada por  
41 unanimidade. Passando para a consideração da pauta, no **primeiro item**, a saber, Apreciação  
42 do **Processo nº 23129.012209/2018-05**, que trata sobre o desligamento do Curso de  
43 Agronomia da discente Debora de Souza Demetrio. (Relatoria: conselheira Bianca Jorge

44 Sequeira Costa); A relatora passou a contextualizar o processo e a tecer sua análise, e em seu  
45 parecer relatou: “Convém ressaltar que além das 04 reprovações que suscitaram o início do  
46 processo de desligamento da discente Débora de Souza Demétrio, a partir da análise do seu  
47 histórico escolar, verifica-se que no período de 2015.1 a 2018.1 a mesma cursou 35  
48 disciplinas, sendo reprovada em 25 delas. Das 25 reprovações, 05 delas foram por média e  
49 por faltas. Convém ressaltar, que o laudo apresentado pela acadêmica que diagnostica seu  
50 nódulo na mama, foi emitido em 21 de novembro de 2017 e até esta data a aluna já havia tido  
51 17 reprovações. Desta forma, com base nos documentos analisados, julgo improcedente a  
52 solicitação da aluna e indico a manutenção do seu processo de desligamento”. A presidente  
53 colocou em votação e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
54 nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. No **segundo item**, Apreciação do  
55 **Processo nº 23129.012181/2018-82**, que trata sobre o desligamento do Curso de Agronomia  
56 do discente Warllen Engler Martins da Silva. (Relatoria: conselheira Bianca Jorge Sequeira  
57 Costa); a relatora contextualizou o processo e registrou em seu parecer: “Convém ressaltar  
58 que além das 04 reprovações que suscitaram o início do processo de desligamento do discente  
59 Warllen Engler Martins da Silva, a partir da análise do seu histórico escolar, verifica-se que  
60 no período de 2015.1 a 2018.1 a mesma cursou 34 disciplinas, sendo reprovado em 19 delas.  
61 Das 19 reprovações, 04 delas foram por média e por faltas. Desta forma, com base nos  
62 documentos analisados, julgo improcedente a solicitação do aluno e indico a manutenção do  
63 seu processo de desligamento” Após discussão do item, a presidente colocou em votação e o  
64 item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo  
65 aprovado por unanimidade. No **terceiro item**, Apreciação do **Processo nº**  
66 **23129.013092/2018-26**, que trata sobre a Proposta de alteração da Resolução nº 012/2005-  
67 CEPE, que dispõe sobre as provas de nivelamento em Língua Inglesa, Francesa e Espanhola.  
68 (Relatoria: conselheira Daniela Cavalcante dos Santos Campos); a relatora contextualizou o  
69 processo e mencionou em seu parecer: “Diante do exposto, sugiro que o pedido traga maiores  
70 esclarecimentos quanto ao objetivo da intenção de alteração da Resolução Nº 012/2005-  
71 CEPE, e que seja feita justificativa explicando os motivos da troca da metodologia de  
72 desenvolvimento do certame.”, Após as discussões, a presidente colocou em votação e o item  
73 obteve três votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado  
74 por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o **quarto item**, Apreciação do **Processo nº**  
75 **23129.0012285/2018-87**, que trata sobre o desligamento do Curso de Química da discente  
76 Rita Pereira da Silva Soares. (Relatoria: conselheira Daniela Cavalcante dos Santos Campos);  
77 foi contextualizado pela relatora e, em seu parecer mencionou: “Diante do exposto e  
78 considerando as reprovações nas disciplinas QA218-Química Orgânica Teórica II, QA226 –  
79 Físico-Química II, QA223-Química Inorgânica II e QA234 – Pesquisa em Química I e  
80 culminaram neste processo, e o desempenho MINISTÉRIO D A EDUCAÇÃO  
81 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro  
82 Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000 Telefone (095) 3621-3108 E-mail:  
83 secretariadosconselhos@ufr.br acadêmico insatisfatório, esta relatoria indefere o pedido da  
84 discente, uma vez que seus argumentos não condizem com sua postura acadêmica desde o  
85 semestre 2014.1.” Destarte, a relatoria apresentou parecer desfavorável à solicitação do  
86 discente e a presidente colocou em votação e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum  
87 voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. No **quinto item**,  
88 Apreciação do **Processo nº 23129.010719/2018-77**, que trata sobre a Mudança de oferta do  
89 vestibular 2019 do Curso de Tecnologia em Agroecologia. (Relatoria: conselheira Nívia Pires  
90 Lopes); a relatora contextualizou o processo, destacando em seu parecer da relatoria: “Com  
91 fundamentação no regimento da UFRR verificamos que o curso apresentou ATA do  
92 colegiado da Escola Agrotécnica e neste, não estão presentes 60% dos membros do conselho  
93 presente, o que se faz necessário para mudança de PPC e apresentou também, outra ATA do  
94 conselho diretor da EAGRO. Solicitamos assim, que se faça outra reunião de colegiado para  
95 deliberar sobre o tema, assim como anexar a folha 02. No entanto, visto as alegações da

96 Coordenação do Curso e NDE e, tomada de medida para atualizar o PPC do curso somos  
97 favoráveis à modificação do turno e retornamos o processo ao curso para atender as  
98 solicitações de anexar a folha 02, assim como ATA com 60% de presença dos membros do  
99 colegiado da EAGRO.” Após as discussões, a presidente colocou em votação a aprovação do  
100 item condicionada à anexação da folha 02 do processo e da ata com 60% de presença dos  
101 membros do colegiado da EAGRO e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto  
102 contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. Passando para a  
103 consideração do **sexto item**, Apreciação do **Processo nº 23129.012196/2018-65**, que trata  
104 sobre o desligamento do Curso de Agronomia da discente Vanessa Rodrigues de Moraes.  
105 (Relatoria: conselheira Mayara Nunes Cardoso); a relatora contextualizou o processo e  
106 mencionou em seu parecer: “Tendo em vista o exposto, esta relatoria indefere o pedido de  
107 reconsideração de jubramento da Vanessa Rodrigues de Moraes, por falta de componentes  
108 curriculares”. A presidente colocou em votação e o item obteve quatro votos favoráveis,  
109 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. No **sétimo**  
110 **item**, Apreciação do **Processo nº 23129.012286/2018-60**, que trata sobre o desligamento do  
111 Curso de Agronomia da discente Inaira Leoni de Souza. (Relatoria: conselheira Mayara  
112 Nunes Cardoso); a relatora contextualizou o processo, destacando em seu parecer da  
113 relatoria: “Tendo em vista o exposto, esta relatoria indefere o pedido de reconsideração de  
114 jubramento da Inaira Leoni de Souza, por falta de componentes curriculares”. Após as  
115 discussões, a presidente colocou em votação e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum  
116 voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade à  
117 pauta, o **oitavo item**, Apreciação do **Processo nº 23129.015244/2018-83**, que trata sobre o  
118 Requerimento de recurso referente a desligamento do Curso de Secretariado Executivo da  
119 discente Patricia Braga Rodrigues. (Relatoria: Conselheiro Gustavo Xavier Prestes); Relatado  
120 pela Conselheira suplente Susset Guerra Jiménez, foi contextualizado pela relatora e, em seu  
121 parecer mencionou: “Diante do exposto, esta relatoria comprova que houve descumprimento  
122 dos regimentos da UFRR sem verificação legal do impedimento da requerente em relação ao  
123 cumprimento dos prazos. Por outra parte esta relatoria solicita a possibilidade de que a  
124 requerente faça sua defesa previa para o Conselho do curso de Secretariado Executivo, em  
125 virtude de esta relatoria ter comprovado que a discente integralizou um 87% dos  
126 componentes curriculares faltando somente 3 disciplinas. O jubramento poderia trazer como  
127 consequência mais desperdício dos recursos públicos quando, depois de muitos anos de  
128 investimento do tesouro, impede-se a possibilidade de conclusão do curso. Esta relatoria  
129 solicita que o processo seja encaminhado para o curso de Secretariado Executivo para que  
130 seja emitido um parecer, tomando como referência a Resolução nº 009/2018-CEPE”. A  
131 presidente explicou o encaminhamento a ser tomado: a coordenação do curso deverá  
132 apresentar a documentação solicitada, dentro dos prazos regimentais de dez dias, e o processo  
133 retornaria à Secretaria dos Conselhos Superiores para que seja dado o devido prosseguimento  
134 dos autos. Em regime de votação o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto  
135 contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. No **nono item**, Apreciação  
136 do **Processo nº 23129.012289/2018-76**, que trata sobre o desligamento do Curso de  
137 Agronomia da discente Maria das Dores Lima da Silva. (Relatoria: Conselheiro Gustavo  
138 Xavier Prestes). Relatado pela Conselheira suplente Susset Guerra Jiménez, onde a mesma  
139 destacou em seu parecer: “Diante do exposto e considerando que foi verificado por esta  
140 relatoria no histórico escolar que conforma o processo, que a matrícula do discente no curso  
141 aconteceu em 2013.1 e ainda faltam 49 componentes curriculares obrigatórios, esta relatoria  
142 manifesta-se desfavorável ao pleito”. Após as discussões, a presidente colocou em votação e  
143 o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo  
144 aprovado por unanimidade. Passando para a consideração do **décimo item**, Apreciação da Ata  
145 da reunião extraordinária de 17 de setembro de 2018. A presidente indagou se havia  
146 manifestações com respeito à ata da reunião extraordinária de 31 de agosto de 2018  
147 apresentada. Não houve manifestações e a presidente colocou em votação e o item obteve

148 quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por  
149 unanimidade. Após as considerações finais, a presidente teceu os agradecimentos. Nada mais  
150 havendo a tratar, eu, Ataniely Pereira da Silva, lavrei e assinei a presente ata, que segue  
151 assinada pelos demais presentes.

Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2018.

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
01	Ataniely Pereira da Silva – Estagiária da Secretaria dos Conselhos Superiores	
02	Prof <sup>ª</sup> . Lucianne Braga Oliveira Vilarinho – Presidente	
03	Prof <sup>ª</sup> . Susset Guerra Jiménez (suplente) – CCT	
04	Prof <sup>ª</sup> . Bianca Jorge Sequeira Costa (titular) – CCS	
05	Prof <sup>ª</sup> . Nívia Pires Lopes (titular) – CCA	
06	Prof <sup>ª</sup> . Daniela Cavalcante dos Santos Campos (titular) – EAGRO	
07	Técnica Mayara Nunes Cardoso (titular)	